**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica (PPGEE) sob matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em nível de mestrado acadêmico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Campus-João Pessoa, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista; nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Dedicação às atividades do PPGEE;
2. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pelo PPGEE;
3. Não possuir nenhuma reprovação em disciplinas do curso;
4. Não trancar o período letivo do curso;
5. Não possuir nenhum vínculo empregatício e não exercer atividade profissional remunerada ou quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem recebimento de vencimentos ou ter correlação do projeto de pesquisa com a atuação profissional;
6. Não possuir qualquer relação de trabalho com o IFPB;
7. Realizar estágio de docência de acordo com o Regulamento Interno do PPGEE;
8. Não acumular a recebimento de bolsa de estudo com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, a não ser em casos pré-estabelecidos pelo IFPB;
9. Ser classificado(a) no processo seletivo especialmente instaurado pelo PPGEE;
10. Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância dos requisitos citados acima ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa de estudo de demanda social, com a restituição integral e imediata dos recursos financeiros, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da instituição de fomento, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**Dados Bancários**

Banco:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Agência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Pessoa (PB),\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

NOME e assinatura do(a) aluno(a)